



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bem

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001034/2016
Data: 28/06/2016 Horário: 15:46
Legislativo - MOC 88/2016

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO PEREGRINHO MARIA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA

Autoria: Vereador Jean Ferreira da Silva

Destinatário: À Família do Senhor Osvaldo Peregrino Maria

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor OSVALDO PEREGRINO MARIA, ocorrido no último dia 27 de junho do corrente ano.

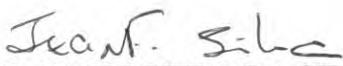
Contava o Senhor Osvaldo com 62 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Maria José Maria, com quem viveu por anos e desse feliz relacionamento nasceram os filhos: Paulo, Luís, Eliane, José e Alex, que aprenderam muito com este bondoso pai que Osvaldo foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSVALDO PEREGRINO MARIA e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 28 de junho de 2016.


JEAN FERREIRA DA SILVA
Vereador – PSC

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

